



HOSPITAL MUNICIPAL "DR. TABAJARA RAMOS"

CNPJ/MF nº 59.015.438/0001-96

Avenida Padre Jaime, nº 1500 – Jardim Planalto Verde – CEP 13844-070 – Mogi Guaçu/SP
Telefone (19) 3894-9444

CI nº 011B/ 2026

Mogi Guaçu, 04 de Fevereiro de 2026.

Assunto: Esclarecimento ao Pregão Eletrônico Nº 004/2026 – Processo Licitatório Nº 250/2025.

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de materiais para procedimentos laparoscópios de urologia, por um período de 12(doze) meses.

Face ao pedido de esclarecimento, e após análise da pasta requisitante, segue em anexo a resposta na íntegra.

1 – Tecnologia da microcâmera (1 chip ou 3 chips) - solicita-se esclarecimento quanto à forma de tratamento dessa exigência na avaliação das propostas, tendo em vista o impacto direto dessa escolha na formação de preços.

R.: O Termo de Referência prevê expressamente a possibilidade de fornecimento de câmera cirúrgica Full HD, resolução 1920x1080p, com tecnologia de 1 chip ou 3 chips. A escolha da tecnologia a ser ofertada fica a critério da empresa licitante, sendo de sua exclusiva responsabilidade a definição da solução que lhe seja mais vantajosa, desde que o equipamento atenda integralmente às especificações técnicas e ao padrão de qualidade exigidos no edital e seus anexos. Eventuais diferenças de custo decorrentes da tecnologia adotada deverão ser consideradas pela própria licitante na formação de sua proposta.

2 – Estrutura física da torre – distribuição de energia estabilizada - Considerando que a exigência menciona "distribuição de energia estabilizada", sem detalhar se tal requisito pressupõe obrigatoriamente o fornecimento de nobreak, solicita-se esclarecimento quanto à interpretação correta dessa exigência, de modo a assegurar isonomia entre os licitantes e adequada formação de preços

R.: Esclarece-se que a exigência de "distribuição de energia estabilizada", prevista no Termo de Referência, não pressupõe obrigatoriamente o fornecimento de nobreak. O referido requisito visa assegurar que o sistema de distribuição de energia dos equipamentos que compõem a torre atenda adequadamente às necessidades de funcionamento, garantindo estabilidade elétrica e segurança operacional, podendo ser atendido por soluções técnicas compatíveis, a critério da licitante.

Ficam mantidas todas as demais condições estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico acima mencionado.


Mislene Goulart dos Santos Silva
COREN-SP 0128802
Gestora Autárquica de Planejamento
"Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos"


Maria Regina Bando da Silva
Preencheira